



O PARTIDO DO BRASIL

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, DIRETÓRIO NACIONAL, partido político com representação no Congresso Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.213/0001-38, com sede na Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Sala T-06, Brasília-DF, representado por seu Presidente em exercício, Senador VALDIR RAUPP, residente e domiciliado nesta capital.

**OUTORGADOS:** GUSTAVO DO VALE ROCHA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-DF sob o nº 13.422, RENATO OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-DF sob o nº 20.562, MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-DF sob o nº 23.180, THIAGO MACHADO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-DF sob o nº 26.973, FELIPE ROCHA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 32.314/DF e KLEBER CARVALHO FRANÇA, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito, inscrito na OAB/DF sob o nº 8.526/E, todos com escritório profissional no SHIS QL 14, CONJUNTO 02, CASA 02, LAGO SUL, BRASÍLIA - DF, CEP 71.640-025.

**PODERES:** pela presente ficam os outorgados investidos em todos os poderes da cláusula *ad judicium*, além de poderes específicos para transigir, celebrar acordos, desistir, substabelecer e todos os demais necessários para a defesa dos interesses do outorgante em juízo e fora dele, **especialmente para representá-lo na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4903, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal**, cuja ação tem por escopo obter a declaração de inconstitucionalidade das expressões "gestão de resíduos" e "instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais" da alínea "b", do inc. VIII, do art. 3º, da Lei nº 12.651/12 - Novo Código Florestal, mais as expressões "de 30 (trinta) metros e máxima" e "de 15 (quinze) metros e máxima", que constam do art. 5º do mesmo Diploma Legal, mais a declaração de inconstitucionalidade do art. 3º, inc. XIX e parágrafo único, art. 4º, §§ 1º ao 4º e § 6º, art. 8º, § 2º e art. 62, todos também da Lei nº 12.651/2012, bem como seja dada interpretação

**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Câmara dos Deputados - Ed. Principal - T06 - Pç. dos Três Poderes

70.160-900 - Brasília - Distrito Federal

Tel.: (61) 3215-9206/ 9209

www.pmdb.org.br



